

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA N.º 11/2024

Porto Velho, 19 de janeiro de 2024.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único					
Cadastro	Nome		Período Aquisitivo	De	Para
12580AT	DILMA	GOMES	2022.2023	08/01/2024	a 22/01/2024
	COSTA			02/02/2024	a 10/02/2024

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:06E80206

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/01/2024. Edição 3648

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>